

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no inciso XXIII, art.6º e art. 40 da Lei 14.133/2021 , e art.40 do Decreto Municipal nº 4.384/2024, e em conformidade com os Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 2. DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES A BAIXO:**

**Cota principal** – a todos os interessados que atendam as condições do edital.

| ITEM | UN. | QTD. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | PCT | 3000 | AÇÚCAR - REFINADO PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2    | UN  | 30   | ADESIVO INSTANTÂNEO MÉDIA VISCOSIDADE COM 20G. TIPO TEK BOND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3    | LT  | 500  | ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO COM 1 LITRO, ÁGUA SANITÁRIA OU ÁGUA DE JAVELLE, OU HIPOCLORITO DE SÓDIO SOB A FÓRMULA NACLO, VALIDADE DE 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4    | REF | 600  | ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, AÇÃO ANTI-SEPTICA, INSTANTANEA E SEM ENXAGUE. PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO,ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR RESIDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS. PH BALANCEADO, INDICADO PARA HIGIENE DE PELES DELICADAS COM MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS DAS AREAS DE SAUDE, QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA ADICIONAL, REGISTRO NA ANVISA. RÉFIL COM 600ML – 800 ML, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 5    | LT  | 2500 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 FRASCOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6    | LT  | 200  | ÁLCOOL PARA LIMPEZA, LÍQUIDO 96% - FRASCO COM 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7    | UN  | 100  | ASSENTO SANITÁRIO-COMPATÍVEL COM LOUÇAS SANITÁRIAS CONVENCIONAIS DE FORMATO OVAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | UN  | 30   | BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - RESISTENTE, ARO DE METAL GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | UN  | 30   | BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - RESISTENTE, ARO EM METAL GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10 | FR  | 200  | BRILHA ALUMÍNIO E INOX - REALÇADOR DO BRILHO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E INOX PURO, FRASCO COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11 | PCT | 3500 | CAFÉ - TIPO: TRADICIONAL COM GOSTO 100% ARÁBICA. QUALIDADE: 100% PURO. TORRA: MÉDIA. MOAGEM: FINA. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G – <b><u>EMBALADO A VÁCUO</u></b>                                                                                                                                                                                                        |
| 12 | MÇ  | 50   | CAIXA DE FÓSFOROS, MAÇO COM 10 CAIXAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13 | UN  | 50   | CESTO RECIPIENTE PARA LIXO, COM PEDAL-DE-POLIETILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 14 | UN  | 50   | COADOR PARA CAFÉ, COADOR DE CAFÉ, EM 100 % ALGODÃO, CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, REFORÇADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15 | JG  | 5    | COLHER PARA SOBREMESA - JOGO COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16 | JG  | 10   | CONJUNTO DE 6 COPOS – CAPACIDADE DE 400 ML A 500 ML, DESIGN CILÍNDRICO EM VIDRO TRANSPARENTE, MEDINDO 7 CM X 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17 | PCT | 5000 | COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180 - 200ML - PACOTE COM 100 COPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18 | PCT | 1000 | COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50ML - PACOTE COM 100 COPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19 | UN  | 30   | DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL SANFONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 20 | GL  | 200  | DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPILDIMETILBENZIL AMÔNIO; CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMÔNIO; TENSO ATIVO NÃO IÔNICO; FRAGRÂNCIA, CORANTE; AGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS. VALIDADE: 24 MESES. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPILDIMETILBENZIL AMÔNIO; CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMÔNIO: 0,46%. OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE |
| 21 | FR  | 500  | DESODORIZADOR DE AR - FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML, SPRAY, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA – <b><u>LAVANDA</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22 | GL  | 30   | DETERGENTE DESENGRAXANTE – 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | FR  | 1500 | DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO, FRASCO COM 500ML, ANTIBACTERIANO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES                                                                                                                                                                                                   |
| 24 | CX  | 1500 | ERVA MATE TOSTADA - CAIXA COM 250G.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 25 | UN  | 50   | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 26 | PCT | 100  | LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. PACOTE COM 8 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27 | UN  | 1000 | ESPONJA DUPLA FACE: PARA LIMPEZA, MULTIUSO EM POLIURETANO COM MANTA ABRASIVA VERDE; COM AGENTE ANTIBACTERICIDA, FORMATO RETANGULAR, COR VERDE/AMARELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: (CM)11 X 7,3 X 2,1.L.                                                                                          |
| 28 | UN  | 30   | FACA PARA PÃO 8"                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29 | UN  | 20   | FAQUEIRO 24 PEÇAS (6 FACAS SERRILHADAS 4"; 6 GARFOS DE MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6 COLHERES DE CHÁ.)                                                                                                                                                                                         |
| 30 | CX  | 500  | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ - CAIXA COM 30 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31 | UN  | 300  | FLANELA: EM ALGODÃO COM COSTURA NAS BORDAS, NA COR AMARELA DIMENSÕES 40 X 60 CM.                                                                                                                                                                                                             |
| 32 | UN  | 100  | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; BOTÃO DE PRESSÃO; SISTEMA QUE EVITA PINGOS; GARANTIA DE 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                    |
| 33 | UN  | 80   | GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; BOTÃO DE PRESSÃO; SISTEMA QUE EVITA PINGOS; GARANTIA DE 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                   |
| 34 | UN  | 300  | INSETICIDA SPRAY - LATA COM MÍNIMO DE 300 ML, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                               |
| 35 | JG  | 10   | JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES (6 UNIDADES DE CADA ITEM) – XÍCARAS EM PORCELANA ESPESSURA 3 MM, CAPACIDADE DE 250 ML, DIMENSÕES 7 CM DE ALTURA X 10 CM DE DIÂMETRO; PIRES EM PORCELANA 13 CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 3 MM (DIMENSÕES PODENDO VARIAR NO MÁXIMO EM 10%), COLORAÇÃO BRANCA |
| 36 | UN  | 50   | POTE DE MANTIMENTO GRANDE – 6 LITROS, COM TAMPA ROSCA, PLÁSTICO, DIMENSÕES 20 CM X 20 CM X 22 CM (VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10%); COLORAÇÃO TRANSPARENTE                                                                                                                                         |
| 37 | UN  | 50   | LEITEIRA TEFLON; COM PADRÃO DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE                                                                                                                                                                                          |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |      | APROXIMADA 2,5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 38 | CX  | 50   | LENÇO DE PAPEL - 14,2 X 21,2CM CAIXA C/50 LENÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 39 | FR  | 300  | LIMPADOR MULTIÚSO - FRASCO COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 40 | UN  | 60   | LIXEIRA PLÁSTICA 100L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 100 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 41 | UN  | 100  | LIXEIRA PLÁSTICA 60L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 60 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 42 | UN  | 100  | LIXEIRA PLÁSTICA 30L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 30 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 43 | UN  | 150  | LIXEIRA PLÁSTICA 10L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 10 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 44 | FR  | 20   | LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE, FRASCO COM 200ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 45 | PO  | 1500 | MARGARINA - VEGETAL CREMOSA COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS. POTE COM 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 46 | UN  | 100  | PÁ PARA LIXO COM CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 47 | UN  | 350  | PANO DE PRATO, 100% DE ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50 X 70 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 48 | UN  | 500  | PANO ALVEJADO EM ALGODÃO - TIPO SACO DE CHÃO, PARA LIMPEZA DE PISOS, TAMANHO MÍNIMO 50 X 70CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 49 | RL  | 50   | PAPEL ALUMÍNIO TÉRMICO - COM LARGURA DE 30CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A 45 MM; MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M; NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES ROLO DE 7,5M X 30 CM                                                                                                                                                |
| 50 | PCT | 4000 | PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE CONTENDO 4 ROLOS , FOLHA DUPLA, CLASSE 01, NEUTRO, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |      | MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M E LARGURA DE 10 CM, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM, ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, ROTULAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E INFORMAÇÕES.                                    |
| 51 | PCT | 4000 | PAPEL TOALHA – PACOTE COM 1.000 FOLHAS - INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS (CAI-CAI) DE 1ª QUALIDADE, EXTRA BRANCO, EXTRA LUXO, 100% FIBRAS CELULOSE, VIRGEM (DUAS) DOBRAS, PARA BANHEIRO, FOLHAS ALTA ABSORÇÃO, EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO, EXTRA BRANCO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI MEDIDA PADRÃO DE 20 X 21 CM, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 1.000 FOLHAS CADA PACOTE |
| 52 | UN  | 20   | PEGADOR DE PÃO INOX LARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 53 | UN  | 50   | RECIPIENTE PLÁSTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 14 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS                                                                                                                                                     |
| 54 | UN  | 30   | RECIPIENTE PLÁSTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 56 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS                                                                                                                                                     |
| 55 | REF | 500  | REFIL SABONETE LÍQUIDO - PARA SABONETEIRA MANUAL, FRASCO COM 800ML, <b><u>EXCETO ERVA-DOCE</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 56 | UN  | 30   | RODO PARA LIMPEZA - CABO PLASTIFICAD DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 30CM – COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE + OU - 2CM                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 57 | UN  | 150  | RODO PARA LIMPEZA – CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 60CM – COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE + OU - 2CM                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 58 | UN  | 50   | RODO PARA LIMPEZA DE PIA - CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 59 | CX  | 400  | SABÃO EM PÓ - <b><u>CAIXA</u></b> COM 1000G, VALIDADE MÍNIMA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|    |     |     |                                                                                                                                         |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     | 24 MESES, A CONTAR DA ENTREGA                                                                                                           |
| 60 | GL  | 150 | SABONETE LIQUIDO E GLICERINADO 5 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b><u>EXCETO ERVA-DOCE</u></b>       |
| 61 | PCT | 300 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO -PRETO, EM POLIETILENO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b> |
| 62 | PCT | 500 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO -PRETO, EM POLIETILENO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b> |
| 63 | PCT | 300 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b>            |

**Cota reservada** – somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no(s) item(s) da cota principal.

|    |     |                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 64 | PCT | SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b>                                                             |
| 65 | PCT | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MÁSCARA, CAPACIDADE 500G, 1KG POR PACOTE                                                                                                                 |
| 66 | UN  | SUORTE PARA COADOR CAFÉ (METÁLICO – “MARIQUINHA”)                                                                                                                                        |
| 67 | UN  | SUORTE PARA COADOR CAFÉ (PANO E PAPEL)                                                                                                                                                   |
| 68 | UN  | SUORTE PARA COPO - DISPENSER FREE CUP, COM ALAVANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, PARA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50ML                                            |
| 69 | UN  | SUORTE PARA COPO - DISPENSER FREE CUP, COM ALAVANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 200 ML                                          |
| 70 | PCT | TOALHA DE PAPEL - FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 19X22CM CADA UMA. |
| 71 | UN  | TOALHA DE ROSTO - BRANCA, TAMANHO MÍNIMO DE 85 X 45CM , TECIDO COM NO MÍNIMO DE 90% DE ALGODÃO EM SUA COMPOSIÇÃO                                                                         |

|    |    |                                                                                                            |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 72 | UN | VASSOURA - CONSTRUÍDA COM SORGO VASSOURA, COM CABO DE 1,20 M, MAIS CONHECIDA POR "VASSOURA CAPIRA"         |
| 73 | UN | VASSOURA DE NYLON - TAMANHO MÍNIMO DE 25CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO E ROSCÁVEL |
| 74 | UN | VASSOURA DE PELO - TAMANHO MÍNIMO DE 25CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO E ROSCÁVEL  |

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Os produtos a serem adquiridos, quais sejam, materiais de copa/cozinha/limpeza visam suprir as necessidades do Departamento de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais de consumo, gerada nas diversas unidades de saúde existente no Município.

3.2 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de evitar solução de continuidade no atendimento das Unidades de Saúde do Município, visto que o serviço, nos múltiplos setores do Departamento de Saúde, seria inviabilizado sem os materiais requisitados, tendo em vista que se trata, em sua maioria, de materiais de limpeza e de itens de consumo coletivo básico, e assim, mantendo um ambiente salubre e agradável para o exercício da função dos servidores, e preservando a higiene dos ambientes utilizados pelos munícipes.

3.3 Considerando tratar-se de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades e sem restar desperdícios.

3.4 O objeto deste instrumento pode ser considerado como bens e serviços comuns, pois, conforme prevê o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021 a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer aqueles padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação PREGÃO para o Registro de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº

123/2006 e Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 4.384/2024 e outras normas aplicáveis a espécie.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. A licitação deverá ter como a licitante vencedora a que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO do item.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes da licitação de acordo com o valor total médio estimado é **aproximadamente R\$ 617.404,55 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme demonstrado na tabela abaixo.**

## 7. DOS VALORES ESTIMADOS

Os valores unitários estimados para os itens encontram-se no quadro abaixo referenciados:

**Cota principal** – a todos os interessados que atendam as condições do edital.

| ITEM | UN. | QTD. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 1    | PCT | 3000 | AÇÚCAR - REFINADO PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4,09    | R\$ 12.270,00 |
| 2    | UN  | 30   | ADESIVO INSTANTÂNEO MÉDIA VISCOSIDADE COM 20G. TIPO TEK BOND                                                                                                                                                                                               | R\$ 12,99   | R\$ 389,70    |
| 3    | LT  | 500  | ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO COM 1 LITRO, ÁGUA SANITÁRIA OU ÁGUA DE JAVELLE, OU HIPOCLORITO DE SÓDIO SOB A FÓRMULA NACLO, VALIDADE DE 12 MESES                                                                                                                  | R\$ 6,55    | R\$ 2.773,75  |
| 4    | REF | 600  | ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, AÇÃO ANTI-SEPTICA, INSTANTANEA E SEM ENXAGUE. PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR RESIDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS. PH BALANCEADO, INDICADO PARA HIGIENE DE | R\$ 16,24   | R\$ 9.745,99  |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                |
|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
|    |     |      | PELES DELICADAS COM MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE, QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA ADICIONAL, REGISTRO NA ANVISA. REFIL COM 600ML – 800 ML, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. |           |                |
| 5  | LT  | 2500 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 FRASCOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                     | R\$ 10,04 | R\$ 25.108,32  |
| 6  | LT  | 200  | ÁLCOOL PARA LIMPEZA, LÍQUIDO 96% - FRASCO COM 1000ML                                                                                                                                                                                                               | R\$ 17,42 | R\$ 3.484,00   |
| 7  | UN  | 100  | ASSENTO SANITÁRIO - COMPATÍVEL COM LOUÇAS SANITÁRIAS CONVENCIONAIS DE FORMATO OVAL                                                                                                                                                                                 | R\$ 60,36 | R\$ 6.036,00   |
| 8  | UN  | 30   | BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - RESISTENTE, ARO DE METAL GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                    | R\$ 39,43 | R\$ 1.182,90   |
| 9  | UN  | 30   | BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - RESISTENTE, ARO EM METAL GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                    | R\$ 28,59 | R\$ 857,70     |
| 10 | FR  | 200  | BRILHA ALUMÍNIO E INOX - REALÇADOR DO BRILHO DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E INOX PURO, FRASCO COM 500 ML                                                                                                                                                              | R\$ 7,54  | R\$ 1.507,34   |
| 11 | PCT | 3500 | CAFÉ - TIPO: TRADICIONAL COM GOSTO 100% ARÁBICA. QUALIDADE: 100% PURO. TORRA: MÉDIA. MOAGEM: FINA. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G – <b><u>EMBALADO A VÁCUO</u></b>                                                             | R\$ 30,46 | R\$ 106.610,00 |
| 12 | MÇ  | 50   | CAIXA DE FÓSFOROS, MAÇO COM 10 CAIXAS                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 7,16  | R\$ 358,16     |
| 13 | UN  | 50   | CESTO RECIPIENTE PARA LIXO,                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 32,37 | R\$ 1.618,66   |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |               |
|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |      | COM PEDAL-DE POLIETILENO;<br>COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA<br>10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |               |
| 14 | UN  | 50   | COADOR PARA CAFÉ, COADOR<br>DE CAFÉ, EM 100 % ALGODÃO,<br>CABO DE MADEIRA, TAMANHO<br>GRANDE, REFORÇADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6,61  | R\$ 330,66    |
| 15 | JG  | 5    | COLHER PARA SOBREMESA -<br>JOGO COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 21,00 | R\$ 105,00    |
| 16 | JG  | 10   | CONJUNTO DE 6 COPOS –<br>CAPACIDADE DE 400 ML A 500 ML,<br>DESIGN CILÍNDRICO EM VIDRO<br>TRANSPARENTE, MEDINDO 7 CM X<br>14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 44,59 | R\$ 445,96    |
| 17 | PCT | 5000 | COPO DESCARTÁVEL BRANCO<br>180 - 200ML - PACOTE COM 100<br>COPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 7,21  | R\$ 36.083,35 |
| 18 | PCT | 1000 | COPO DESCARTÁVEL BRANCO<br>50ML - PACOTE COM 100 COPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 5,31  | R\$ 5.310,00  |
| 19 | UN  | 30   | DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL<br>SANFONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 12,61 | R\$ 378,30    |
| 20 | GL  | 200  | DESINFETANTE CONCENTRADO 5<br>LITROS - COMPOSIÇÃO: CLORETO<br>DE ALQUIL AMIDO<br>PROPILDIMETILBENZIL AMÔNIO;<br>CLORETO DE DIDECILDIMETIL<br>AMÔNIO; TENSO ATIVO NÃO<br>IÔNICO; FRAGRÂNCIA, CORANTE;<br>AGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE<br>5 LITROS. VALIDADE: 24 MESES.<br>INGREDIENTE ATIVO: CLORETO<br>DE ALQUIL AMIDO<br>PROPILDIMETILBENZIL AMÔNIO;<br>CLORETO DE DIDECILDIMETIL<br>AMÔNIO: 0,46%. OBSERVAÇÕES<br>NO RÓTULO: INFORMAÇÕES DO<br>FABRICANTE | R\$ 29,27 | R\$ 5.854,00  |
| 21 | FR  | 500  | DESODORIZADOR DE AR -<br>FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML,<br>SPRAY, VALIDADE MÍNIMA DE 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 16,21 | R\$ 8.106,25  |

|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                             |            |               |
|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |     |      | MESES, A CONTAR DA ENTREGA –<br><u><b>LAVANDA</b></u>                                                                                                                                                                       |            |               |
| 22 | GL  | 30   | DETERGENTE DESENGRAXANTE –<br>5 LITROS                                                                                                                                                                                      | R\$ 81,83  | R\$ 2.454,99  |
| 23 | FR  | 1500 | DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO,<br>FRASCO COM 500ML,<br>ANTIBACTERIANO, VALIDADE<br>MÍNIMA DE 12 MESES                                                                                                                         | R\$ 3,05   | R\$ 4.555,00  |
| 24 | CX  | 1500 | ERVA MATE TOSTADA - CAIXA COM<br>250G.                                                                                                                                                                                      | R\$ 9,49   | R\$ 14.239,00 |
| 25 | UN  | 50   | ESCOVA SANITÁRIA COM<br>SUPORTE                                                                                                                                                                                             | R\$ 27,75  | R\$ 1.387,50  |
| 26 | PCT | 100  | LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO<br>CARBONO. PACOTE COM 8<br>UNIDADES.                                                                                                                                                           | R\$ 3,07   | R\$ 307,00    |
| 27 | UN  | 1000 | ESPONJA DUPLA FACE: PARA<br>LIMPEZA, MULTIUSO EM<br>POLIURETANO COM MANTA<br>ABRASIVA VERDE; COM AGENTE<br>ANTIBACTERICIDA, FORMATO<br>RETANGULAR, COR<br>VERDE/AMARELA, DIMENSÕES<br>APROXIMADAS: (CM)11 X 7,3 X<br>2,1.L. | R\$ 3,10   | R\$ 3.100,00  |
| 28 | UN  | 30   | FACA PARA PÃO 8"                                                                                                                                                                                                            | R\$ 16,99  | R\$ 509,70    |
| 29 | UN  | 20   | FAQUEIRO 24 PEÇAS (6 FACAS<br>SERRILHADAS 4"; 6 GARFOS DE<br>MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6<br>COLHERES DE CHÁ.)                                                                                                               | R\$ 104,51 | R\$ 2.090,20  |
| 30 | CX  | 500  | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ -<br>CAIXA COM 30 UNIDADES                                                                                                                                                                        | R\$ 6,19   | R\$ 3.095,00  |
| 31 | UN  | 300  | FLANELA: EM ALGODÃO COM<br>COSTURA NAS BORDAS, NA COR<br>AMARELA DIMENSÕES 40 X 60 CM.                                                                                                                                      | R\$ 10,75  | R\$ 3.225,00  |
| 32 | UN  | 100  | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO<br>AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM<br>AÇO INOXIDÁVEL; BOTÃO DE<br>PRESSÃO; SISTEMA QUE EVITA<br>PINGOS; GARANTIA DE 24 MESES,                                                                           | R\$ 83,86  | R\$ 8.386,33  |



|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |               |
|----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |    |     | A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |               |
| 33 | UN | 80  | GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS<br>AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM<br>AÇO INOXIDÁVEL; BOTÃO DE<br>PRESSÃO; SISTEMA QUE EVITA<br>PINGOS; GARANTIA DE 24 MESES,<br>A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                                  | R\$ 160,10 | R\$ 12.808,00 |
| 34 | UN | 300 | INSETICIDA SPRAY - LATA COM<br>MÍNIMO DE 300 ML, VALIDADE DE<br>12 MESES A PARTIR DA DATA DA<br>ENTREGA                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 24,45  | R\$ 7.335,00  |
| 35 | JG | 10  | JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ COM<br>PIRES (6 UNIDADES DE CADA<br>ITEM) – XÍCARAS EM PORCELANA<br>ESPESSURA 3 MM, CAPACIDADE<br>DE 250 ML, DIMENSÕES 7 CM DE<br>ALTURA X 10 CM DE DIAMETRO;<br>PIRES EM PORCELANA 13 CM DE<br>DIAMETRO E ESPESSURA DE 3<br>MM (DIMENSÕES PODENDO<br>VARIAS NO MÁXIMO EM 10%),<br>COLORAÇÃO BRANCA | R\$ 112,62 | R\$ 1.126,20  |
| 36 | UN | 50  | POTE DE MANTIMENTO GRANDE –<br>6 LITROS, COM TAMPA ROSCA,<br>PLÁSTICO, DIMENSÕES 20 CM X<br>20 CM X 22 CM (VARIAÇÃO DE NO<br>MÁXIMO 10%); COLORAÇÃO<br>TRANSPARENTE                                                                                                                                                        | R\$ 30,65  | R\$ 1.532,50  |
| 37 | UN | 50  | LEITEIRA TEFLON; COM PADRÃO<br>DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA;<br>COM REVESTIMENTO EM<br>BAQUELITE; CAPACIDADE<br>APROXIMADA 2,5 LITROS                                                                                                                                                                                      | R\$ 72,37  | R\$ 3.618,33  |
| 38 | CX | 50  | LENÇO DE PAPEL - 14,2 X 21,2CM<br>CAIXA C/50 LENÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 8,11   | R\$ 405,83    |
| 39 | FR | 300 | LIMPADOR MULTIÚSO - FRASCO<br>COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 6,14   | R\$ 1.844,25  |
| 40 | UN | 60  | LIXEIRA PLÁSTICA 100L C/ PEDAL,<br>EM POLIPROPILENO, COR PRETA,<br>CAPACIDADE: 100 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 218,72 | R\$ 13.123,20 |
| 41 | UN | 100 | LIXEIRA PLÁSTICA 60L C/ PEDAL,                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 205,30 | R\$ 20.530,00 |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |
|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |      | EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 60 LITROS.                                                                                                                                                                                                         |           |               |
| 42 | UN  | 100  | LIXEIRA PLÁSTICA 30L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 30 LITROS.                                                                                                                                                                          | R\$ 91,82 | R\$ 9.182,00  |
| 43 | UN  | 150  | LIXEIRA PLÁSTICA 10L C/ PEDAL, EM POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE: 10 LITROS.                                                                                                                                                                          | R\$ 47,63 | R\$ 7.145,25  |
| 44 | FR  | 20   | LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE, FRASCO COM 200ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                 | R\$ 9,64  | R\$ 482,00    |
| 45 | PO  | 1500 | MARGARINA - VEGETAL CREMOSA COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS. POTE COM 500G                                                                                                                                                                                         | R\$ 10,49 | R\$ 15.739,99 |
| 46 | UN  | 100  | PÁ PARA LIXO COM CABO                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 17,90 | R\$ 1.790,50  |
| 47 | UN  | 350  | PANO DE PRATO, 100% DE ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50 X 70 CM                                                                                                                                                                                                | R\$ 9,12  | R\$ 3.192,00  |
| 48 | UN  | 500  | PANO ALVEJADO EM ALGODÃO - TIPO SACO DE CHÃO, PARA LIMPEZA DE PISOS, TAMANHO MÍNIMO 50 X 70CM                                                                                                                                                               | R\$ 9,70  | R\$ 4.853,75  |
| 49 | RL  | 50   | PAPEL ALUMÍNIO TÉRMICO - COM LARGURA DE 30CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A 45 MM; MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M; NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES ROLO DE 7,5M X 30 CM | R\$ 7,82  | R\$ 391,00    |
| 50 | PCT | 4000 | PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE CONTENDO 4 ROLOS , FOLHA DUPLA, CLASSE 01, NEUTRO, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G,                                                                                          | R\$ 7,24  | R\$ 28.973,32 |



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |               |
|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |      | RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M E LARGURA DE 10 CM, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM, ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, ROTULAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E INFORMAÇÕES. |           |               |
| 51 | PCT | 4000 | PAPEL TOALHA – PACOTE COM 1.000 FOLHAS - INTERFOLHADO DE DUAS DOBRAS (CAI-CAI) DE 1ª QUALIDADE, EXTRA BRANCO, EXTRA LUXO, 100% FIBRAS CELULOSE, VIRGEM (DUAS) DOBRAS, PARA BANHEIRO, FOLHAS ALTA ABSORÇÃO, EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO BENEFICIO, EXTRA BRANCO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI MEDIDA PADRÃO DE 20 X 21 CM, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 1.000 FOLHAS CADA PACOTE                                                                                                                                                                                                      | R\$ 18,59 | R\$ 74.346,68 |
| 52 | UN  | 20   | PEGADOR DE PÃO INOX LARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 29,41 | R\$ 588,26    |
| 53 | UN  | 50   | RECIPIENTE PLÁSTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 34,10 | R\$ 1.705,00  |



|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |     | COM TAMPA; CAPACIDADE DE 14 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS                                                                    |           |               |
| 54 | UN  | 30  | RECIPIENTE PLÁSTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 56 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS | R\$ 88,51 | R\$ 2.655,30  |
| 55 | REF | 500 | REFIL SABONETE LÍQUIDO - PARA SABONETEIRA MANUAL, FRASCO COM 800ML, <b><u>EXCETO ERVA-DOCE</u></b>                                                                                                                                       | R\$ 23,07 | R\$ 11.538,75 |
| 56 | UN  | 30  | RODO PARA LIMPEZA - CABO PLASTIFICAD DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 30CM – COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE + OU - 2CM                                                                                                                      | R\$ 35,22 | R\$ 1.056,60  |
| 57 | UN  | 150 | RODO PARA LIMPEZA – CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 60CM – COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE + OU - 2CM                                                                                                                     | R\$ 41,03 | R\$ 6.154,50  |
| 58 | UN  | 50  | RODO PARA LIMPEZA DE PIA - CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA ROSCÁVEL TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM                                                                                                                                                 | R\$ 8,71  | R\$ 435,50    |
| 59 | CX  | 400 | SABÃO EM PÓ - <b><u>CAIXA</u></b> COM 1000G, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DA ENTREGA                                                                                                                                            | R\$ 19,74 | R\$ 7.896,00  |
| 60 | GL  | 150 | SABONETE LIQUIDO E GLICERINADO 5 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A                                                                                                                                                                  | R\$ 67,97 | R\$ 10.195,50 |



|    |     |     |                                                                                                                                         |           |               |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |     | PARTIR DA DATA DE ENTREGA,<br><b><u>EXCETO ERVA-DOCE</u></b>                                                                            |           |               |
| 61 | PCT | 300 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO -PRETO, EM POLIETILENO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b> | R\$ 66,82 | R\$ 20.046,00 |
| 62 | PCT | 500 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO -PRETO, EM POLIETILENO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b> | R\$ 42,81 | R\$ 21.405,00 |
| 63 | PCT | 300 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b>            | R\$ 58,77 | R\$ 17.631,00 |

**Cota reservada** – somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no(s) item(s) da cota principal.

|    |     |     |                                                                                                                              |           |              |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 64 | PCT | 150 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO – PRETO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 SACOS - <b>ABNT - 0,10 MICRAS</b> | R\$ 50,86 | R\$ 7.629,00 |
| 65 | PCT | 150 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MÁSCARA, CAPACIDADE 500G, 1KG POR PACOTE                                                     | R\$ 28,21 | R\$ 4.231,99 |
| 66 | UN  | 20  | SUORTE PARA COADOR CAFÉ (METÁLICO – “MARIQUINHA”)                                                                            | R\$ 31,45 | R\$ 629,00   |
| 67 | UN  | 50  | SUORTE PARA COADOR CAFÉ (PANO E PAPEL)                                                                                       | R\$ 10,93 | R\$ 546,50   |
| 68 | UN  | 30  | SUORTE PARA COPO - DISPENSER FREE CUP, COM ALAVANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, PARA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM     | R\$ 77,96 | R\$ 2.338,80 |

|    |     |     |                                                                                                                                                                                          |           |              |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |     |     | CAPACIDADE PARA 50ML                                                                                                                                                                     |           |              |
| 69 | UN  | 30  | SUPORTE PARA COPO - DISPENSER FREE CUP, COM ALAVANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 200 ML                                         | R\$ 74,29 | R\$ 2.228,70 |
| 70 | PCT | 200 | TOALHA DE PAPEL - FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 19X22CM CADA UMA. | R\$ 17,40 | R\$ 3.480,00 |
| 71 | UN  | 200 | TOALHA DE ROSTO - BRANCA, TAMANHO MÍNIMO DE 85 X 45CM, TECIDO COM NO MÍNIMO DE 90% DE ALGODÃO EM SUA COMPOSIÇÃO                                                                          | R\$ 18,47 | R\$ 3.694,00 |
| 72 | UN  | 100 | VASSOURA - CONSTRUÍDA COM SORGO VASSOURA, COM CABO DE 1,20 M, MAIS CONHECIDA POR "VASSOURA CAIPIRA"                                                                                      | R\$ 38,30 | R\$ 3.830,00 |
| 73 | UN  | 200 | VASSOURA DE NYLON - TAMANHO MÍNIMO DE 25CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO E ROSCÁVEL                                                                               | R\$ 20,57 | R\$ 4.114,00 |
| 74 | UN  | 50  | VASSOURA DE PELO - TAMANHO MÍNIMO DE 25CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO E ROSCÁVEL                                                                                | R\$ 60,93 | R\$ 3.046,50 |

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá obrigatoriamente ser entregue junto com o seu objeto, constando em seu corpo as seguintes informações: Número do Processo Licitatório, do

Pregão Eletrônico e da Ata de Registro de Preços, bem como o número da Autorização de Fornecimento.

8.3. A Nota Fiscal/Fatura que não constar os dados acima elencados será devolvida a Detentora da Ata; não correndo prejuízo algum ao Município de Guararapes, haja vista o não atendimento ao Edital e da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. As notas fiscais/faturas deverão conter a Razão Social, o nº do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) e o endereço da Detentora da Ata, e será redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas.

8.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

8.6. O pagamento será feito mediante depósito bancário em conta fornecida pela Detentora da Ata.

8.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tomando-se por base a aplicação do índice do IPCA, divulgado pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado.

8.8. Será descontado do valor devido a retenção do Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e Decreto regulamentar do Município nº 4.290, de 18/08/2023, cabendo à credenciada, quando imune ou isenta do pagamento desse tributo, prestar declaração na forma constantes do Anexos II, III e IV da Instrução Normativa RFB 1.234/2012, para fins de não retenção do IR na fonte.

8.8.1. O contratado (fornecedor dos bens e/ou serviços) deverá emitir as notas fiscais, as faturas e os recibos, com observâncias às regras de retenção previstas na Instrução Normativa 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte da Municipalidade.

8.8.2. Na hipótese da empresa fornecedora dos bens ou serviços não discriminar na nota fiscal o campo obrigatório da retenção, fica o Departamento Municipal de Compras, autorizado a efetuar a devolução da respectiva nota fiscal.

8.8.3. As empresas que são optantes do "Simples Nacional" não estão sujeitas as regras do Decreto Municipal nº 4.290, de 18/08/2023, entretanto, quando do envio das Notas Fiscais, deverão encaminhar declaração de ser optante pelo simples e que essa declaração terá validade de 12 meses, ficando a empresa em caso de desenquadramento do simples, obrigada a comunicar a Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## **9. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:**

9.1 O prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.1.1. As quantidades serão fixadas pelo Setor Solicitante e constantes nas Autorizações de Fornecimento.

9.1.2. Local de entrega: A entrega dos produtos deve ser feita de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, devendo ser efetuada no almoxarifado do Departamento de Saúde do Município de Guararapes, localizado à Rua Maestro Pedro Sala, nº 920 – Centro ,

9.13 devendo correr por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

9.2 Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula contendo todas as informações sobre o produto em português: identificação do fabricante (nome, CNPJ, endereço), data de fabricação, validade e número do lote.

9.3 O Departamento de Saúde se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

9.4 As empresas que receberem comunicado para substituição de produtos por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da comunicação da ocorrência.

9.5 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; Não será permitida a subcontratação do objeto.

## **10. DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A licitante vencedora ficará obrigada a:

a) Entregar o objeto contratado com elevada qualidade no prazo e local estipulado sendo

- a entrega por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento;
- b) Entregar o objeto ofertado, não sendo permitido na entrega a substituição, quer em função de outra especificação ou marca;
- c) Realizar com seus próprios recursos relacionados com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas no presente Termo de Referência;
- d) cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;
- e) Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, inclusive fretes relativos a entrega, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação;
- f) Entregar o objeto em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento;
- g) É obrigatório por parte da empresa vencedora, a apresentação da bula do medicamento ofertado em português.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

### **12. 1 São obrigações da contratante:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por servidores especialmente designados nos termos da Portaria 8.361 de 15 de julho de 2021, e seus anexos.
- e) efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **13. DAS INFRAÇÕES.**

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
  - 13.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
    - 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;
    - 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte;
  - 13.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
  - 13.1.6. fraudar a licitação;
  - 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 14.1.1 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicantes as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.1.2. Advertência;
  - 14.1.3. Multa;
  - 14.1.4. Impedimento de licitar e contratar.
  - 14.1.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.2.3. As circunstâncias agravantes e atenuantes.

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.2.5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgão de controle.

14.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.3.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1; 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.3.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4; 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar, contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da sua intimação.

14.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos itens 13.1.1; 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente Federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

14.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativa previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei 14.133/21.

14.8. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por (02) dois ou mais servidores estáveis que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar provas que pretende produzir.

14.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar ou contratar, contando da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a

reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contando do recebimento dos Autos.

14.10. Caberá a apresentação do pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contando da data de intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

15.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

15.1.1. O Departamento de Saúde se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

15.2 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

15.3 Os bens serão recebidos nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, no ato de entrega do produto, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) DEFINITIVAMENTE, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

15.4 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

15.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

15.6. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

15.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

15.8. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

15.9. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

15.10 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma e assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos pelo **gestor Rodrigo Cândido de Oliveira**, Diretor do Depto de Saúde, e **fiscal Ulisses Vieira Santos**, Escriturário, especialmente designados.

15.11. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, e sistemática, em conformidade com a Portaria Municipal nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

## **16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

16.1 Os licitantes serão selecionados tendo como base o critério de menor preço referencial por item.

16.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

16.3. As exigências de habilitação jurídica, de qualificação econômico-financeira e de Regularidade Fiscal e Trabalhista, serão disciplinadas posteriormente no edital da licitação.

16.4. De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através

dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

16.5 Assim entendendo, e com a intenção de promover maior eficiência administrativa, simplificação da gestão do contrato, pois trata-se de produto de consumo, entendemos não ser viável a participação de empresas em consórcio.

16.6. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

16.6.1. Direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

16.6.2. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

16.6.3. A empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar, devendo apresentar juntamente com a documentação necessária a comprovação da habilitação econômico-financeira, o Plano de Recuperação já homologado pelo juiz competente e em pleno vigor;

16.7. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

16.08. Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência.

16.09. A vigência da Ata de Registro será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. Não será permitida a subcontratação do objeto.

## **17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes das aquisições constantes do presente Termo de Referência, serão suportadas pela dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.1017.2018.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

## **18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

18.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

Guararapes, 22 de janeiro de 2026.

**RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**